



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº005/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº006/2020** – “Dispõe sobre o uso de fogos de artifícios silenciosos em eventos no Município de Guaçuí, bem como dá outras providências”.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** e apreciação do Plenários da Mensagem de Veto Integral Nº 005/2020, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões;  
“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 30 de Abril de 2020.

**José Carlos Pereira Leal** \_\_\_\_\_  
Presidente

**Paulo Henrique Couzi Rosa** \_\_\_\_\_  
Relator

**Mirian Soroldoni Carvalho** \_\_\_\_\_  
Membro